



Handwritten signature in red ink.

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado, Julio Jose de Brito, Arquitecto, E. B. A. P., declara para todos os efeitos da legislaçãp em vigor, que assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exmo. Snr. Antonio Maria Lopes, deseja levar a efeito na Rua de Santa Catarina, 197- Grande Hotel do Porto.

Porto, 23 de Setembro de 1943

Julio Jose de Brito

Reconheço a
assinatura *supra*.

PORTO 24 SET. 1943 +

~~O cidadão~~

Handwritten signature



53

Escudos 52,00
Matrícula 961
14.3.1944



Registo N.º 17927
Data 25.9.43

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

PROPOSTA DE LICENÇA DE OBRA

Requerente: Antonio Guia Lopes
Local: Rua de Santa Catarina, 197
Especificação da obra: Substituição colectura
Responsável: Julio José de Brito

Importâncias a Cobrar:

Obras de 3.ª categoria Prazo da execução 100 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	1 meses	0 dias	1000
• licença	1 meses	0 dias	2500
• superfície:			
para habitação:	— m. q. a	— \$	\$
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a	— \$	\$
• terraço	— m. q. a	— \$	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a	— \$	\$
• muro de vedação	— m. l.		\$
• logradouro	— m. q.		\$
• modificação de fachada:			
— vãos			\$
— m. q. de fachada a 3\$00			\$
• varanda ou sacada	— m. l. a	— \$	\$
• corpo saliente	— m. l. a	— \$	\$
• alpendre	— m. l. a	— \$	\$
• numeração	— números		\$
• alinhamento ou implantação	— m. l.		\$

O pagamento desta licença deve efectuar-se até ao dia 18/30/944

Enviado o postal-aviso para pagamento em 17/30/944

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	1000
Do pavimento	\$	1000
Total	\$	2000

MEDIU: [Signature]

Averbado no B.º 1.º n.º 593
Assassin

TAXOU: [Signature]
CONFERTU: [Signature]

vi
RF 6

Direção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

CNP
AG

...ações do processo n.º 17327/43 o qual contém quatro
documentos originais e necessárias cópias.

25-IX-1943

Carlobeneditino

A 1.ª Repartição - Urbanização, Império de Saúde
e Bot. de Top. Bombeiros

25-IX-1943

J. Documentação

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 28/9/1943

António

3.ª Direção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há
inconveniente, nada tendo a requerer.

1 de Outubro de 1943

Francisco de Jesus

Satisfeito

6
10
44
Willy

INSPECCÃO DE SAÚDE
PORTO

BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS
DO PORTO

sem inconveniente
10-X-1943

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: 30 dias.

11. Out.º 1943

J. Nascimento Fonseca

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

11. OUT. 1943

Porto,

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Baieiro

[Signature]

Em termos de deferimento

Porto, de 14 de 1943 de

O Director

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Com 21 de Agosto de 1944 foi visada a requisição
n.º 6.837, com as seguintes quantidades de peças:

Números:	3	4	5	6	7	1/2	kg	kg
Quantidades:	5	5	5	5	5	5		5 Kgs.

21.8.44 *[Signature]*



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO – Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 111 de 1944
para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua de Santa Catarina nº 197

Especificação da obra substituir cobertura

Nome do proprietário Antonio Maria Lopes

Nome do técnico Julio J. Brito

Prazo da licença 30 dias a terminar em 10 de Abril de 1944

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

Pôrto e Paços do Concelho, 10 de Março de 1944.

O Chefe da 2.ª Repartição

Ranney



8



C.M.P. REQUERIMENTO

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Cent

Requer.º n.º 13792

Regist.º 13 JUL 1944



Prog.ª licença, n.º 111/44-3.ª cat.

141

11 Agosto 44

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 2 de Julho de 1944
O Presidente,

Ex.ª Sr. Presidente da

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

P O R T O

Averbada 436
M. Bordenes

Antonio Maria Lopes, residente na Rua de Santa Catarina, 197, não tendo dado inicio ás obras a que se refere a licença n.º. 111/944, para substituição da cobertura da cozinha, por razões estranhas á sua vontade e como o prazo da referida licença tivesse terminado em 10 de Abril ultimo, vem pedir a V. Ex.ª. para que lhe seja concedida nova licença pelo prazo de 90 dias, dispensando-o da apresentação de nova proposta.

Lançado no Livro da Porto

Subsiste o mesmo responsavel.

Porto, 13 de Julho de 1944.

Pede Deferimento.

Antonio Maria Lopes

O pagamento desta licença deve efectuar-se até ao dia 17 de Agosto de 1944

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
13 JUL 1944
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
9 AGT 1949
ENTRADA

Escudos 111,00
Diário 3408
11.8.1944



Registo { N.º 13492
Data 13/7/44

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Antonio Maria Lopes

Local: _____

Especificação da obra: Pede nova licença, referente a lic. 111/44

Responsável: _____

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida:

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Quanto a esta Repartição, que
já não há mais incumprimento

75.7.944

Ilma Duarte

[Signature]

Este requerimento está fora do
prazo que a licença 111/44 possuía,
não havendo quem incumprimento desde
que o requerente pagou novas taxas.

Prazo para execução:

31-7-44

Luís Lima Aires

Chefe da Repartição

90 dias 31-7-44

Luís Lima Aires

Não há incumprimento no deferimento deste requerimento,
desde que sejam pagas as respectivas taxas.

Em termos de deferimento

1.º VIII / 1944

Porto, de 2 AGO 1944 de

O Director

[Signature]

[Signature]

[Signature]
-1. AGO 1944

[Signature]

Taxou

Conferiu

[Signature]

Taxou

Conferiu

Total 111,00

Importâncias a cobrar:

Prazo de execução _____ meses

TAXAS

De registo do termo
de resp. 90 dias 2000

De licença 90 dias 1500

ADICIONAL DE 30 % 2600

DEPOS. DE GARANTIA \$

Total 111,00